

forme o candidato já possua ou não, nomeação definitiva na função pública;

c) Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo, de acordo com o ordenamento referido no número anterior, nos lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe.

28.1 — A avaliação e classificação final dos estagiários serão feitas pelo júri do estágio, que tem a mesma constituição do júri do concurso, respeitando os seguintes princípios gerais:

- a) A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio;
- b) A avaliação e a classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, que a seguir se indica:

$$CF = \frac{5R+3CS+2FP}{10}$$

em que:

- CF — classificação final;
- R — relatório;
- CS — classificação de serviço;
- FP — formação profissional.

29 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

29.1 — Concurso identificado sob a letra A:

a) Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

b) Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, técnica superior de acção social, assessora.

c) Vogais suplentes:

1.º Maria Noélia da Conceição Pereira, chefe de divisão Administrativa e Financieira.

2.º Henrique Siu Fang Hou, chefe de divisão de Obras, Planeamento e Projectos.

29.2 — Concurso identificado sob a letra B:

a) Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

b) Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Dalila Manuela Costa Barros, técnica superior, veterinária municipal principal.

c) Vogais suplentes:

1.º Henrique Siu Fang Hou, chefe de divisão de Obras, Planeamento e Projectos.

2.º Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, técnica superior de acção social, assessora.

29.3 — Concurso identificado sob a letra C:

a) Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

b) Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, técnica superior de acção social, assessora.

c) Vogais suplentes:

1.º Henrique Siu Fang Hou, chefe de divisão de Obras, Planeamento e Projectos.

2.º Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara, técnica superior de investigação social de 1.ª classe.

29.4 — Concurso identificado sob a letra D:

a) Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

b) Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, técnica superior de acção social, assessora.

c) Vogais suplentes:

1.º Henrique Siu Fang Hou, chefe de divisão de Obras, Planeamento e Projectos.

2.º Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara, técnica superior de investigação social de 1.ª classe.

29.5 — Concurso identificado sob a letra E:

a) Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

b) Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, técnica superior de acção social, assessora.

c) Vogais suplentes:

1.º Henrique Siu Fang Hou, chefe de divisão de Obras, Planeamento e Projectos.

2.º Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara, técnica superior de investigação social de 1.ª classe.

30 — Os presidentes dos júris são substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611024931

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 11 908/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Junho último, foi nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o Dr. António Manuel Soares Martins Direito para o cargo de chefe da Divisão de Educação do Departamento de Educação, Juventude e Desporto.

A presente nomeação é feita ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a partir do próximo dia 9 de Julho de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

2611024938

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 536/2007

Miguel Domingos Condeça Ramalho, vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização da Câmara Municipal de Beja, faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente edital, o período de discussão pública da alteração ao loteamento municipal da Colina do Carmo, Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas; Edifício do Departamento Técnico, Secretaria.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

2611024971

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 11 909/2007

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe/biblioteca e documentação — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 19 de Junho de 2007, e na sequência do concurso aberto

por aviso de 20 de Abril de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe/biblioteca e documentação a candidata Dina Alice Cláudio Ramos Germano (15,53 valores).

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611024779

Aviso n.º 11 910/2007**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 6 de Abril de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo com Fernando Guilherme Marques, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155, com início em 4 de Julho de 2007 e até 3 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611024803

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 11 911/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento que consiste em alterar o lote 30, sito na Encosta do Sol, freguesia de Gualtar, em que é requerente Bernardino Rodrigues Fernandes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611024867

Aviso n.º 11 912/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento que consiste em alterar os lotes C1, C2 e C3, sitos no lugar do Tourido, freguesia de Real, em que é requerente LOFEMA — Imobiliária, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611024858

Aviso n.º 11 913/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento que consiste em alterar o lote 58, sito na Encosta do Sol, freguesia de Gualtar, em que é requerente Luís Manuel Simões Pina.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611024865

Aviso n.º 11 914/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote G, sito na Rua de São Domingos com a Rua do Taxa, em que é requerente O Seminário Conciliar de Braga.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611024832